

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0312.01/2018**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 16.514,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais), sendo R\$ 3.295,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais) da empresa PJ CARVALHO MAIA – ME, CNPJ Nº 22.918.706/0001-70 e R\$ 13.219,00 (Treze Mil, Duzentos e Dezenove Reais) da empresa COMERCIAL ELLEN LTDA – ME, CNPJ Nº 13.403.884/0001-77.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 03 de Dezembro de 2018.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação